

**Edital de Abertura nº 01/2022 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso e Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec JUNDIAÍ .**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia JUNDIAÍ torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso e Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2022 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

### **1 - DAS VAGAS**

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	30
Eventos	Matutino	20
Gestão Ambiental	Vespertino	20
Gestão Empresarial	EAD	30 *
Logística	Matutino	20
Logística	Noturno	2
Sistemas Embarcados	Matutino	21

**\*Obs: As vagas para o curso de Gestão Empresarial (EAD) são exclusivamente para os 2º e 3º semestres do curso sendo distribuídas da seguinte forma: 2º semestre – 9 vagas e 3º semestre – 21 vagas.**

## **2 - DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ**
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS**
- c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso)**
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)**

## **3-DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas pela internet de **17 a 21 de janeiro de 2022** encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail: **f114acad@cps.sp.gov.br**

O candidato poderá se inscrever em vaga para um único curso e turno.

## **4 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

**4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec JUNDIAÍ, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão encaminhar por e-mail:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades

curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

#### **4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

#### **4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC JUNDIAÍ.

### III – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO:

1 - A coordenação fará análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular para todas as inscrições.

2 – Para que o inscrito a transferência interturnos, intercursos ou remanejamento entre Fatecs tenha sua **inscrição deferida** deverá atender as seguintes condições:

a) Possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

b) O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado, contando a partir da data da primeira matrícula seja na Fatec Jundiaí ou em outra unidade da Fatec, portanto se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá integralizar o curso no prazo total de 10 semestres ou obter 33% de disciplinas cursadas até 6 semestres de curso, a inscrição será indeferida.

3- Para que o egresso da Fatec Jundiaí ou de outras unidades tenha sua inscrição deferida deverá atender a seguinte condição:

a) O histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar uma dispensa de disciplinas igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.

4 – Para que o inscrito matriculado ou graduado em outra Instituição de Ensino Superior tenha sua **inscrição deferida** deverá atender a seguinte condição:

- a) Após análise da compatibilidade curricular realizada pela coordenação do curso pretendido, o candidato terá sua inscrição deferida caso tenha equivalência em todas as disciplinas do **1º semestre do curso**, ou no máximo uma disciplina faltante.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de

Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.2 - Para a classificação dos alunos da Fatec Jundiaí e de outras Fatecs, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos. No caso de empate será utilizado o Percentual de Rendimento, baseado no histórico escolar do aluno junto a unidade da Fatec.

5.3 - Para a classificação dos egressos das Fatecs e inscritos de outras Instituições de Ensino Superior (regulares ou graduados), será utilizada a análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular realizada pela coordenação, tendo prioridade o candidato que tiver maior número de disciplinas dispensadas.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Jundiá – [www.fatecjd.edu.br](http://www.fatecjd.edu.br) no dia **11 de fevereiro de 2022**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o resultado do Edital inteirando-se dos resultados.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **14 e 15 de fevereiro de 2022** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail **f114acad@cps.sp.gov.br**

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

## **8 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS CANDIDATOS AS VAGAS DE GESTÃO EMPRESARIAL - EAD**

8.1 - Conforme informado no Memorando Circular 45/2021 - CESU, o processo de vagas remanescentes e transferências dos alunos do Curso Superior de Gestão

Empresarial - EAD deverão ocorrer apenas para as disciplinas de 2º e 3º semestres do curso.

O Candidato que tiver dispensa em todas as disciplinas do 3º semestre, ficará com vínculo dos aproveitamentos de estudos (AE), sem cursar nenhuma disciplina, não sendo possível matricular em disciplinas dos semestres subsequentes, que ainda serão implantados.

A partir de 2022-2 será feita análise e ele poderá ser matriculado nas disciplinas do 4º semestre e assim sucessivamente.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

9.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

9.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

9.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## **10 – CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>17 a 21 de janeiro de 2022</b>
<b>Divulgação de Resultados</b>	<b>11 de fevereiro de 2022</b>
<b>Matrículas</b>	<b>14 e 15 de fevereiro de 2022</b>

Jundiaí, 17 de janeiro de 2022

---

Prof. Dr. Francesco Bordignon

Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno  
(a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de  
Tecnologia \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO  
ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou  
Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos

da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da  
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) formado (a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE  
OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_ venho requerer transferência para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior de  
\_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de  
Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente